



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
50	RESP 1091363	Discussão sobre a necessidade de participação da Caixa Econômica Federal nos feitos que envolvam contratos de seguro habitacional vinculados ao Sistema Financeiro Habitacional e que não tenham relação com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). (Informação atualizada em 18/08/2016: foi retirado "do agente financeiro". Justificativa: página 6 do voto-vencedor proferido pela Min. Nancy Andrighi no julgamento dos segundos embargos declaratórios - DJe de 14/12/2012)	Fica, pois, consolidado o entendimento de que, nas ações envolvendo seguros de mútuo habitacional no âmbito do SFH, a CEF detém interesse jurídico para ingressar na lide como assistente simples somente nos contratos celebrados de 02.12.1988 a 29.12.2009 - período compreendido entre as edições da Lei nº 7.682/88 e da MP nº 478/09 - e nas hipóteses em que o instrumento estiver vinculado ao FCVS (apólices públicas, ramo 66). Ainda que compreendido no mencionado lapso temporal, ausente a vinculação do contrato ao FCVS (apólices privadas, ramo 68), a CEF carece de interesse jurídico a justificar sua intervenção na lide. Ademais, o ingresso da CEF na lide somente será possível a partir do momento em que a instituição financeira provar documentalmente o seu interesse jurídico, mediante demonstração não apenas da existência de apólice pública, mas também do comprometimento do FCVS, com risco efetivo de exaurimento da reserva técnica do FESA, colhendo o processo no estado em que este se encontrar no instante em que houver a efetiva comprovação desse interesse, sem anulação de nenhum ato anterior. Outrossim, evidenciada desídia ou conveniência na demonstração	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
51	RESP 1091363	Discussão sobre a necessidade de participação da Caixa Econômica Federal nos feitos que envolvam contratos de seguro habitacional vinculados ao Sistema Financeiro Habitacional e que não tenham relação com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). (Informação atualizada em 18/08/2016: foi retirado "do agente financeiro". Justificativa: página 6 do voto-vencedor proferido pela Min. Nancy Andrighi no julgamento dos segundos embargos declaratórios - DJe de 14/12/2012)	Fica, pois, consolidado o entendimento de que, nas ações envolvendo seguros de mútuo habitacional no âmbito do SFH, a CEF detém interesse jurídico para ingressar na lide como assistente simples somente nos contratos celebrados de 02.12.1988 a 29.12.2009 - período compreendido entre as edições da Lei nº 7.682/88 e da MP nº 478/09 - e nas hipóteses em que o instrumento estiver vinculado ao FCVS (apólices públicas, ramo 66). Ainda que compreendido no mencionado lapso temporal, ausente a vinculação do contrato ao FCVS (apólices privadas, ramo 68), a CEF carece de interesse jurídico a justificar sua intervenção na lide. Ademais, o ingresso da CEF na lide somente será possível a partir do momento em que a instituição financeira provar documentalmente o seu interesse jurídico, mediante demonstração não apenas da existência de apólice pública, mas também do comprometimento do FCVS, com risco efetivo de exaurimento da reserva técnica do FESA, colhendo o processo no estado em que este se encontrar no instante em que houver a efetiva comprovação desse interesse, sem anulação de nenhum ato anterior. Outrossim, evidenciada desídia ou conveniência na demonstração	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
106	Sem processo vinculado	Obrigatoriedade do poder público de fornecer medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS.	<p>A concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS;(ii) incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito;(iii) existência de registro na ANVISA do medicamento.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
118	RESP 1111164	Delimitação do alcance da tese firmada no Tema repetitivo no. 118/STJ, segundo o qual, é necessária a efetiva comprovação do recolhimento feito a maior ou indevidamente para fins de declaração do direito à compensação tributária em sede de Mandado de Segurança.	Tese firmada pela Primeira Seção no julgamento do REsp n. 1.111.164/BA, acórdão publicado no DJe de 25/05/2009: É necessária a efetiva comprovação do recolhimento feito a maior ou indevidamente para fins de declaração do direito à compensação tributária em sede de mandado de segurança.	Acórdão Publicado
126	RESP 1111829	Questão referente à ação de desapropriação por utilidade pública, em que o acórdão recorrido decidiu que os juros compensatórios correspondem a 6% ao ano a partir da imissão na posse do imóvel.	Nas ações de desapropriação, os juros compensatórios incidentes após a Medida Provisória n. 1.577, de 11/06/1997, devem ser fixados em 6% ao ano até 13/09/2001 e, a partir de então, em 12% ao ano, na forma da Súmula n. 618 do Supremo Tribunal Federal.	Afetado - Possível Revisão de Tese
184	RESP 1114407	Discute-se a fixação da verba honorária em 10% a recair sobre a diferença entre a oferta e o montante fixado a título de indenização.	O valor dos honorários advocatícios em sede de desapropriação deve respeitar os limites impostos pelo artigo 27, § 1º, do Decreto-lei 3.365/41 - qual seja: entre 0,5% e 5% da diferença entre o valor proposto inicialmente pelo imóvel e a indenização imposta judicialmente.	Afetado - Possível Revisão de Tese
280	RESP 1116364	Questão referente à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel.	A eventual improdutividade do imóvel não afasta o direito aos juros compensatórios, pois esses restituem não só o que o expropriado deixou de ganhar com a perda antecipada, mas também a expectativa de renda, considerando a possibilidade do imóvel ser aproveitado a qualquer momento de forma racional e adequada, ou até ser vendido com o recebimento do seu valor à vista.	Afetado - Possível Revisão de Tese



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
281	RESP 1116364	Questão referente à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel.	São indevidos juros compensatórios quando a propriedade se mostrar impassível de qualquer espécie de exploração econômica seja atual ou futura, em decorrência de limitações legais ou da situação geográfica ou topográfica do local onde se situa a propriedade.	Afetado - Possível Revisão de Tese
282	RESP 1116364	Questão referente à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel.	Para aferir a incidência dos juros compensatórios em imóvel improdutivo, deve ser observado o princípio do tempus regit actum, assim como acontece na fixação do percentual desses juros. As restrições contidas nos §§ 1º e 2º do art. 15-A, inseridas pelas MP's n. 1.901-30/99 e 2.027-38/00 e reedições, as quais vedam a incidência de juros compensatórios em propriedade improdutivo, serão aplicáveis, tão somente, às situações ocorridas após a sua vigência.	Afetado - Possível Revisão de Tese
283	RESP 1116364	Questão referente à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel.	Para aferir a incidência dos juros compensatórios em imóvel improdutivo, deve ser observado o princípio do tempus regit actum, assim como acontece na fixação do percentual desses juros. Publicada a medida liminar concedida na ADI 2.332/DF (DJU de 13.09.2001), deve ser suspensa a aplicabilidade dos §§ 1º e 2º do artigo 15-A do Decreto-lei n. 3.365/41 até que haja o julgamento de mérito da demanda.	Afetado - Possível Revisão de Tese



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
298	RESP 1107201	Questão referente à legitimidade da instituição financeira em ações de cobrança de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.	A instituição financeira depositária é parte legítima para figurar no pólo passivo da lide em que se pretende o recebimento das diferenças de correção monetária de valores depositados em cadernetas de poupança, decorrentes de expurgos inflacionários dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II.	Acórdão Publicado
299	RESP 1107201	Questão referente à legitimidade da instituição financeira em ações de cobrança de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.	A instituição financeira depositária é parte legítima para figurar no pólo passivo da lide em que se pretende o recebimento das diferenças de correção monetária de valores depositados em cadernetas de poupança, decorrentes de expurgos inflacionários dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II; com relação ao Plano Collor I, contudo, aludida instituição financeira depositária somente será parte legítima nas ações em que se buscou a correção monetária dos valores depositados em caderneta de poupança não bloqueados ou anteriores ao bloqueio.	Acórdão Publicado
300	RESP 1107201	Questão referente ao prazo prescricional prescrição aplicável para o ajuizamento de ações de cobrança de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.	É vintenária a prescrição nas ações individuais em que são questionados os critérios de remuneração da caderneta de poupança e são postuladas as respectivas diferenças, sendo inaplicável às ações individuais o prazo decadencial quinquenal atinente à Ação Civil Pública.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
301	RESP 1107201	Questão referente aos índices aplicáveis para apuração de diferenças de correção monetária de valores depositados em CADERNETAS DE POUANÇA, decorrentes de Planos Econômicos.	Quanto ao Plano Bresser (junho/1987), é de 26,06%, percentual estabelecido com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), índice de correção monetária para as cadernetas de poupança iniciadas ou com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987, não se aplicando a Resolução BACEN n.º 1.338/87, de 15/06/87, que determinou a atualização dos saldos, no mês de julho de 1987, pelo índice de variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).	Acórdão Publicado
302	RESP 1107201	Questão referente aos índices aplicáveis para apuração de diferenças de correção monetária de valores depositados em CADERNETAS DE POUANÇA, decorrentes de Planos Econômicos.	Quanto ao Plano Verão (janeiro/1989), é de 42,72%, percentual estabelecido com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), índice de correção monetária das cadernetas de poupança com período mensal iniciado até 15 de janeiro de 1989, não se aplicando a Medida Provisória n. 32/89 (Plano Verão), que determinava a atualização pela variação das Letras Financeiras do Tesouro (LFT).	Acórdão Publicado
363	RESP 1164716 RESP 1141667	Discute-se a incidência da contribuição destinada ao PIS e da COFINS sobre a receita oriunda de atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas, à luz do disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei 5.764/71.	Não incide a contribuição destinada ao PIS/COFINS sobre os atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
368	RESP 1119558	Discute-se a possibilidade da cessão de créditos atinentes ao empréstimo compulsório sobre energia elétrica, instituído em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A ELETROBRÁS.	Os créditos decorrentes da obrigação de devolução do empréstimo compulsório, incidente sobre o consumo de energia elétrica, podem ser cedidos a terceiros, uma vez inexistente impedimento legal expresso à transferência ou à cessão dos aludidos créditos, nada inibindo a incidência das normas de direito privado à espécie, notadamente o art. 286 do Código Civil.	Mérito Julgado - RE Pendente
369	RESP 1131360	Questão referente aos índices de correção monetária aplicáveis aos depósitos judiciais.	A correção monetária dos depósitos judiciais deve incluir os expurgos inflacionários.	Mérito Julgado - RE Pendente
428	RESP 1185070	Questiona a legalidade do repasse aos consumidores do PIS e COFINS nas faturas de fornecimento de energia elétrica, com a consequente devolução dos valores indevidamente cobrados.	É legítimo o repasse às tarifas de energia elétrica do valor correspondente ao pagamento da Contribuição de Integração Social - PIS e da Contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS incidente sobre o faturamento das empresas concessionárias.	Acórdão Publicado
444	RESP 1201993	Questiona a prescrição para o redirecionamento da Execução Fiscal, no prazo de cinco anos, contados da citação da pessoa jurídica.	-	Mérito Julgado
478	RESP 1230957	Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de aviso prévio indenizado.	Não incide contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de aviso prévio indenizado, por não se tratar de verba salarial.	Acórdão Publicado
479	RESP 1230957	Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de terço constitucional de férias.	A importância paga a título de terço constitucional de férias possui natureza indenizatória/compensatória, e não constitui ganho habitual do empregado, razão pela qual sobre ela não é possível a incidência de contribuição previdenciária (a cargo da empresa).	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
491	RESP 1205946	Discute a possibilidade de aplicação imediata da Lei 11.960/09, que veio alterar o critério de cálculo dos juros moratórios devidos pela Fazenda Pública previsto no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, às ações ajuizadas antes de sua vigência.	Os valores resultantes de condenações proferidas contra a Fazenda Pública após a entrada em vigor da Lei 11.960/09 devem observar os critérios de atualização (correção monetária e juros) nela disciplinados, enquanto vigorarem. Por outro lado, no período anterior, tais acessórios deverão seguir os parâmetros definidos pela legislação então vigente.	Sobrestado
492	RESP 1205946	Discute-se a possibilidade de aplicação imediata da Lei 11.960/09, que veio alterar o critério de cálculo dos juros moratórios devidos pela Fazenda Pública previsto no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, às ações ajuizadas antes de sua vigência.	Os valores resultantes de condenações proferidas contra a Fazenda Pública após a entrada em vigor da Lei 11.960/09 devem observar os critérios de atualização (correção monetária e juros) nela disciplinados, enquanto vigorarem. Por outro lado, no período anterior, tais acessórios deverão seguir os parâmetros definidos pela legislação então vigente.	Sobrestado
503	RESP 1261020	Servidor Público Federal. Exercício de função comissionada. Incorporação de "quintos". VPNI. Medida Provisória 2.225-45/2001.	A Medida Provisória n. 2.225-45/2001, com a revogação dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94, autorizou a incorporação da gratificação relativa ao exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001, transformando tais parcelas, desde logo, em VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
504	RESP 1138695	Discute-se a possibilidade de exclusão da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos valores referentes aos juros pela taxa SELIC incidentes quando da devolução dos depósitos judiciais, na forma da Lei n. 9.703/98.	Os juros incidentes na devolução dos depósitos judiciais possuem natureza remuneratória e não escapam à tributação pelo IRPJ e pela CSLL.	Acórdão Publicado
505	RESP 1138695	Discussão sobre a exclusão dos juros SELIC incidentes quando da devolução de valores em depósito judicial feito na forma da lei n. 9.703/98 e quando da repetição de indébito tributário.	Quanto aos juros incidentes na repetição do indébito tributário, inobstante a constatação de se tratarem de juros moratórios, se encontram dentro da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, dada a sua natureza de lucros cessantes, compondo o lucro operacional da empresa.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
613	RESP 1347136	Discute a aferição de prejuízo experimentado pelas empresas do setor sucroalcooleiro, em razão do tabelamento de preços estabelecido pelo Governo Federal por intermédio da Lei 4.870/65.	I - A União Federal é responsável por prejuízos decorrentes da fixação de preços pelo governo federal para o setor sucroalcooleiro, em desacordo com os critérios previstos nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei 4.870/1965, uma vez que teriam sido estabelecidos pelo Instituto do Açúcar e Alcool - IAA, em descompasso do levantamento de custos de produção apurados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Precedentes. II - Não é admissível a utilização do simples cálculo da diferença entre o preço praticado pelas empresas e os valores estipulados pelo IAA/FGV, como único parâmetro de definição do quantum debeatur. III - O suposto prejuízo sofrido pelas empresas possui natureza jurídica dupla: danos emergentes (dano positivo) e lucros cessantes (dano negativo). Ambos exigem efetiva comprovação, não se admitindo indenização em caráter hipotético, ou presumido, dissociada da realidade efetivamente provada. Precedentes. IV - Quando reconhecido o direito à indenização (an debeatur), o quantum debeatur pode ser discutido em liquidação da sentença por arbitramento, em conformidade com o art. 475-C do CPC, salvo nos casos em que já há sentença transitada em julgado, no processo de conhecimento, em que a forma de apuração do valor devido deve observar o respectivo título executivo. V - Nos casos em que não há sentença transitada em julgado no processo de conhecimento, não comprovada a extensão do dano (quantum debeatur), possível enquadrar-se em liquidação com "dano zero", ou "sem resultado positivo", ainda que	Mérito Julgado - RE Pendente



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
616	RESP 1338942	Cinge-se a discussão em saber se estabelecimentos comerciais que vendem animais vivos e medicamentos veterinários estão, ou não, obrigados a efetuar o registro no respectivo Conselho de Medicina Veterinária.	À míngua de previsão contida da Lei n. 5.517/68, a venda de medicamentos veterinários - o que não abrange a administração de fármacos no âmbito de um procedimento clínico - bem como a comercialização de animais vivos são atividades que não se encontram reservadas à atuação exclusiva do médico veterinário. Assim, as pessoas jurídicas que atuam nessas áreas não estão sujeitas ao registro no respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária nem à obrigatoriedade de contratação de profissional habilitado.	Acórdão Publicado
617	RESP 1338942	Cinge-se a discussão em saber se estabelecimentos comerciais que vendem animais vivos e medicamentos veterinários estão, ou não, obrigados a contratar médicos veterinários para assumir a responsabilidade técnica sobre as atividades realizadas.	À míngua de previsão contida da Lei n. 5.517/68, a venda de medicamentos veterinários - o que não abrange a administração de fármacos no âmbito de um procedimento clínico - bem como a comercialização de animais vivos são atividades que não se encontram reservadas à atuação exclusiva do médico veterinário. Assim, as pessoas jurídicas que atuam nessas áreas não estão sujeitas ao registro no respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária nem à obrigatoriedade de contratação de profissional habilitado.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
685	RESP 1370899 RESP 1361800	Discussão quanto ao termo inicial dos juros de mora de sentença proferida em Ação Civil Pública é a citação na liquidação daquela sentença coletiva.	Os juros de mora incidem a partir da citação do devedor no processo de conhecimento da Ação Civil Pública quando esta se fundar em responsabilidade contratual, cujo inadimplemento já produza a mora, salvo a configuração da mora em momento anterior.	Acórdão Publicado
692	RESP 1401560	Questiona se deve o litigante beneficiário do Regime Geral da Previdência Social - RGPS devolver os valores percebidos do INSS em virtude de decisão judicial precária, que venha a ser posteriormente revogada.	A reforma da decisão que antecipa a tutela obriga o autor da ação a devolver os benefícios previdenciários indevidamente recebidos.	Afetado - Possível Revisão de Tese
695	RESP 1396488 RESP 1622683 RESP 1570531	Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp n. 1.396.488/SC, da relatoria do Ministro Humberto Martins, quanto à incidência ou não de IPI na importação de veículo por pessoa física, destinada a uso próprio.	Tese firmada pela Primeira Seção no julgamento do REsp n. 1.396.488/SC, acórdão publicado no DJe de 17/03/2013 que se propõe a revisar: Não incide IPI sobre veículo importado para uso próprio, tendo em vista que o fato gerador do referido tributo é a operação de natureza mercantil ou assemelhada e, ainda, por aplicação do princípio da não cumulatividade.	Afetado - Possível Revisão de Tese
699	RESP 1412433 RESP 1412435 RESP 1381222 RESP 1101937	Discussão quanto à possibilidade de o prestador de serviços públicos suspender o fornecimento de energia elétrica em razão de débito pretérito do destinatário final do serviço.	-	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
701	RESP 1366721	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INDISPONIBILIDADE DE BENS DO ACIONADO. ART. DA LEI 8.429/92. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE DILAPIDAÇÃO PATRIMONIAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO PERICULUM IN MORA.	É possível a decretação da "indisponibilidade de bens do promovido em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, quando ausente (ou não demonstrada) a prática de atos (ou a sua tentativa) que induzam a conclusão de risco de alienação, oneração ou dilapidação patrimonial de bens do acionado, dificultando ou impossibilitando o eventual ressarcimento futuro."	Acórdão Publicado
727	RESP 1243994	Possibilidade de técnicos de farmácia assumirem a responsabilidade técnica por drogaria.	E facultado aos técnicos de farmácia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Farmácia, a assunção de responsabilidade técnica por drogaria, independentemente do preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 15, § 3º, da Lei 5.991/73, c/c o art. 28 do Decreto 74.170/74, entendimento que deve ser aplicado até a entrada em vigor da Lei n. 13.021/2014.	Mérito Julgado - RE Pendente
731	RESP 1381683 (cancelado) RESP 1614874	Discute-se a possibilidade, ou não, de a TR ser substituída como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS.	-	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
732	RESP 1411258	Discussão: concessão do benefício de pensão por morte a menor sob guarda.	O menor sob guarda tem direito à concessão do benefício de pensão por morte do seu mantenedor, comprovada sua dependência econômica, nos termos do art. 33, § 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda que o óbito do instituidor da pensão seja posterior à vigência da Medida Provisória 1.523/96, reeditada e convertida na Lei 9.528/97. Funda-se essa conclusão na qualidade de lei especial do Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90), frente à legislação previdenciária.	Mérito Julgado - RE Pendente
733	RESP 1347136	Discute a aferição de prejuízo experimentado pelas empresas do setor sucroalcooleiro, em razão do tabelamento de preços estabelecido pelo Governo Federal por intermédio da Lei 4.870/65.	A eficácia da Lei 4.870/1965, que previa a sistemática de tabelamento de preços promovida pelo IAA, findou em 31/01/1991, em virtude da publicação, em 01/02/1991, da Medida Provisória 295, de 31/01/1991, posteriormente convertida na Lei 8.178, de 01/03/1991,* que instituiu nova política nacional de congelamento de preços.	Mérito Julgado - RE Pendente
737	RESP 1230957	Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de adicional de férias relativo às férias indenizadas.	No que se refere ao adicional de férias relativo às férias indenizadas, a não incidência de contribuição previdenciária decorre de expressa previsão legal.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
738	RESP 1230957	Discute-se a incidência de contribuição previdenciária sobre os valores pagos nos primeiros quinze dias de afastamento por motivo de doença.	Sobre a importância paga pelo empregador ao empregado durante os primeiros quinze dias de afastamento por motivo de doença não incide a contribuição previdenciária, por não se enquadrar na hipótese de incidência da exação, que exige verba de natureza remuneratória.	Acórdão Publicado
739	RESP 1230957	Discute-se a incidência de contribuição previdenciária (a cargo da empresa) sobre os valores pagos a título de salário maternidade.	O salário-maternidade possui natureza salarial e integra, conseqüentemente, a base de cálculo da contribuição previdenciária.	Acórdão Publicado
740	RESP 1230957	Discute-se a incidência de contribuição previdenciária (a cargo da empresa) sobre os valores pagos a título de salário paternidade.	O salário-paternidade deve ser tributado, por se tratar de licença remunerada prevista constitucionalmente, não se incluindo no rol dos benefícios previdenciários.	Acórdão Publicado
744	Sem processo vinculado	Discussão: incidência do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES no cálculo do reajuste do encargo mensal subjacente aos contratos de mútuo do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, antes da edição da Lei 8.692, de 29 de julho de 1993.	-	Sem Processo Vinculado
769	Sem processo vinculado	Discute-se se a ordem de preferência prevista no art. 11 da LEF é rígida, ou não, e se a penhora de faturamento é medida excepcional.	-	Sem Processo Vinculado
779	RESP 1221170	Discute-se o conceito de insumo tal como empregado nas Leis 10.637/02 e 10.833/03 para o fim de definir o direito (ou não) ao crédito de PIS e COFINS dos valores incorridos na aquisição.	-	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
780	RESP 1221170	Discute-se o conceito de insumo tal como empregado nas Leis 10.637/02 e 10.833/03 para o fim de definir o direito (ou não) ao crédito de PIS e COFINS dos valores incorridos na aquisição.	-	Acórdão Publicado
862	Sem processo vinculado	Discute-se o termo inicial para a concessão do auxílio-acidente decorrente da cessação do auxílio-doença - arts. 23 e 86, § 2º, da Lei n. 8.231/1991.	-	Sem Processo Vinculado
878	RESP 1470443	Discute-se a regra geral de incidência do imposto de renda sobre juros de mora, com foco nos juros incidentes sobre benefícios previdenciários pagos em	-	Sobrestado
882	RESP 1280871 RESP 1439163	Questão referente à validade da cobrança de taxas de manutenção ou contribuição de qualquer natureza por associação de moradores ou administradora de loteamento de proprietário de imóvel que não seja associado nem tenha aderido ao ato que instituiu o encargo.	As taxas de manutenção criadas por associações de moradores não obrigam os não associados ou que a elas não anuíram.	Acórdão Publicado
887	RESP 1384142	Discute a possibilidade de inclusão de expurgos inflacionários e de juros remuneratórios na fase de cumprimento individual de sentença, na hipótese de não	Na execução individual de sentença proferida em ação civil pública que reconhece o direito de poupadores aos expurgos inflacionários decorrentes do	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
905	RESP 1492221 RESP 1495144 RESP 1495146	Discussão: aplicabilidade do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/2009, em relação às condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora.	1. Correção monetária: o art. 1º-F da Lei 9.494/97 (com redação dada pela Lei 11.960/2009), para fins de correção monetária, não é aplicável nas condenações judiciais impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza. 1.1 Impossibilidade de fixação apriorística da taxa de correção monetária. No presente julgamento, o estabelecimento de índices que devem ser aplicados a título de correção monetária não implica pré-fixação (ou fixação apriorística) de taxa de atualização monetária. Do contrário, a decisão baseia-se em índices que, atualmente, refletem a correção monetária ocorrida no período correspondente. Nesse contexto, em relação às situações futuras, a aplicação dos índices em comento, sobretudo o INPC e o IPCA-E, é legítima enquanto tais índices sejam capazes de captar o fenômeno inflacionário. 1.2 Não cabimento de modulação dos efeitos da decisão. A modulação dos efeitos da decisão que declarou inconstitucional a atualização monetária dos débitos da Fazenda Pública com base no índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, objetivou reconhecer a validade dos precatórios expedidos ou pagos até 25 de março de	Sobrestado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
907	RESP 1435837	Discute a definição sobre o regulamento aplicável ao participante de plano de previdência privada para fins de cálculo da renda mensal inicial do benefício complementar.	O regulamento aplicável ao participante de plano fechado de previdência privada para fins de cálculo da renda mensal inicial do benefício complementar é aquele vigente no momento da implementação das condições de elegibilidade, haja vista a natureza civil e estatutária, e não o da data da adesão, assegurado o direito acumulado.	Acórdão Publicado
911	REsp 1426210	Discute se os artigos 2º, § 1º, e 6º, da Lei nº 11.738/2008 autorizam a automática repercussão do piso salarial profissional nacional quanto aos profissionais do magistério público da educação básica sobre as classes e níveis mais elevados da carreira, bem assim sobre as vantagens temporais, adicionais e gratificações, sem a edição de lei estadual a respeito, inclusive para os professores que já auferem vencimentos básicos superiores ao piso.	A Lei n. 11.738/2008, em seu art. 2º, § 1º, ordena que o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica deve corresponder ao piso salarial profissional nacional, sendo vedada a fixação do vencimento básico em valor inferior, não havendo determinação de incidência automática em toda a carreira e reflexo imediato sobre as demais vantagens e gratificações, o que somente ocorrerá se estas determinações estiverem previstas nas legislações locais.	Mérito Julgado - RE Pendente
912	RESP 1403532	Controvérsia envolvendo a legitimidade (ou não) da cobrança de IPI na venda de produto importado ao consumidor final no mercado interno, quando já houve seu recolhimento pela empresa importadora (tendo em vista que o fato gerador ocorre no desembaraço aduaneiro).	Os produtos importados estão sujeitos a uma nova incidência do IPI quando de sua saída do estabelecimento importador na operação de revenda, mesmo que não tenham sofrido industrialização no Brasil.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
923	REsp 1525327	Discute-se a necessidade ou não de suspensão das ações individuais em que se pleiteia indenização por dano moral em razão de suposta exposição à contaminação ambiental, decorrente da exploração de jazida de chumbo no município de Adrianópolis-PR, até o julgamento das Ações Cíveis Públicas (5004891-93.2011.404.7000 e 2001.70.00.019188-2), em trâmite perante a Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Curitiba.	-	Acórdão Publicado
929	Sem processo vinculado	Discussão quanto às hipóteses de aplicação da repetição em dobro prevista no art. 42, parágrafo único, do CDC.	-	Afetado
932	Resp 1532514	Discute-se o prazo prescricional da repetição de indébito de tarifas de água e esgoto, à luz do Código Civil de 2002.	O prazo prescricional para as ações de repetição de indébito relativo às tarifas de serviços de água e esgoto cobradas indevidamente é de: (a) 20 (vinte) anos, na forma do art. 177 do Código Civil de 1916; ou (b) 10 (dez) anos, tal como previsto no art. 205 do Código Civil de 2002, observando-se a regra de direito intertemporal, estabelecida no art. 2.028 do Código Civil de 2002.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
936	Resp 1370191	Definir, em demandas envolvendo revisão de benefício do regulamento do plano de benefícios de previdência privada complementar, se o patrocinador também pode ser acionado para responder solidariamente com a entidade fechada.	I - A patrocinadora não possui legitimidade passiva para litígios que envolvam participante/assistido e entidade fechada de previdência complementar, ligados estritamente ao plano previdenciário, como a concessão e a revisão de benefício ou o resgate da reserva de poupança, em virtude de sua personalidade jurídica autônoma. II - Não se incluem no âmbito da matéria afetada as causas originadas de eventual ato ilícito, contratual ou extracontratual, praticado pelo patrocinador.	Acórdão Publicado
948	REsp 1438263	Legitimidade do não associado para a execução da sentença proferida em ação civil pública manejada por associação na condição de substituta processual.	-	Afetado
951	REsp 1348636	(a) Análise da sistemática de cálculo da renda mensal inicial no período de vigência da Consolidação das Leis da Previdência Social de 1984; e (b) A incidência dos critérios elencados no art. 144 da Lei 8.213/91 e, conseqüentemente, a possibilidade de se mesclar as regras de cálculos ínsitas na legislação revogada com a nova aos benefícios concedidos no denominado período Buraco Negro.	-	Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
954	REsp 1525174 Resp 1525131/RS	- A indevida cobrança de valores referentes à alteração do plano de franquia / plano de serviços sem a solicitação do usuário, com o consequente pedido de indenização por danos morais, em contrato de prestação de serviços de telefonia fixa; - ocorrênci	-	Sobrestado
957	Resp 1596081 Resp 1602106	Responsabilidade das empresas adquirentes da carga do Navio Vicuña pelo dano ambiental decorrente da explosão na baía de Paranaguá.	As empresas adquirentes da carga transportada pelo navio Vicuña no momento de sua explosão, no Porto de Paranaguá/PR, em 15/11/2004, não respondem pela reparação dos danos alegadamente suportados por pescadores da região atingida, haja vista a ausência de nexo causal a ligar tais prejuízos (decorrentes da proibição temporária da pesca) à conduta por elas perpetrada (mera aquisição pretérita do metanol transportado).	Acórdão Publicado
961	Resp 1358837/SP Resp 1764349/SP Resp 1764405/SP	Discute-se a possibilidade de fixação de honorários advocatícios, em exceção de pré-executividade, quando o sócio é	-	Afetado
962	REsp 1377019/SP Resp 1776138/RJ Resp 1787156/RJ	Discute-se a possibilidade de redirecionamento da execução fiscal contra o sócio que, apesar de exercer a gerência da empresa devedora à época do fato tributário, dela regularmente se afastou, sem dar causa, portanto, à posterior dissolução irregular da sociedade empresária.	-	Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
963	REsp 1583323 Resp 1576254	Discute-se o cabimento da execução regressiva proposta pela ELETROBRÁS contra a UNIÃO em razão da condenação das mesmas ao pagamento das diferenças na devolução do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica ao PARTICULAR CONTRIBUINTE da exação.	-	Mérito Julgado
965	REsp 1588969 Resp 1613733	Discute-se a competência do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT para promover autuações e aplicar sanções em face do descumprimento de normas de trânsito praticadas em rodovias e estradas federais, como por excesso de velocidade.	-	Acórdão Publicado
966	Resp 1631021 Resp 1612818	Incidência ou não do prazo decadencial previsto no <i>caput</i> do artigo 103 da Lei 8.213/1991 para reconhecimento de direito adquirido ao benefício previdenciário mais vantajoso.	Incide o prazo decadencial previsto no caput do artigo 103 da Lei 8.213/1991 para reconhecimento do direito adquirido ao benefício previdenciário mais vantajoso.	Acórdão Publicado
970	Resp 1635428/SC Resp 1498484/DF	Definir acerca da possibilidade ou não de cumulação da indenização por lucros cessantes com a cláusula penal, nos casos de inadimplemento do vendedor em virtude do atraso na entrega de imóvel em construção objeto de contrato ou promessa de compra e venda.	A cláusula penal moratória tem a finalidade de indenizar pelo adimplemento tardio da obrigação, e, em regra, estabelecida em valor equivalente ao locativo, afasta-se sua cumulação com lucros cessantes.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
971	Resp 1614721/DF Resp 1631485/DF	Definir acerca da possibilidade ou não de inversão, em desfavor da construtora (fornecedor), da cláusula penal estipulada exclusivamente para o adquirente (consumidor), nos casos de inadimplemento da construtora em virtude de atraso na entrega de imóvel em construção objeto de contrato ou de promessa de compra e venda.	No contrato de adesão firmado entre o comprador e a construtora/incorporadora, havendo previsão de cláusula penal apenas para o inadimplemento do adquirente, deverá ela ser considerada para a fixação da indenização pelo inadimplemento do vendedor. As obrigações heterogêneas (obrigações de fazer e de dar) serão convertidas em dinheiro, por arbitramento judicial.	Mérito Julgado
974	Resp 1617086/PR	Aferir se a Lei 12.855/2013 - que prevê, em seu art. 1º, indenização destinada aos servidores públicos federais, mencionados em seu § 1º, em exercício em unidades situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços ('indenização de fronteira') - tem eficácia imediata, suficiente a permitir o pagamento da referida indenização, ou se necessita de ato normativo regulamentador de seu art. 1º, § 2º, a fim de definir tais localidades estratégicas para a percepção de referida indenização.	-	Acórdão Publicado
975	Resp 1648336/RS Resp 1644191/RS	Questão atinente à incidência do prazo decadencial sobre o direito de revisão do ato de concessão de benefício previdenciário do regime geral (art. 103 da Lei 8.213/1991) nas hipóteses em que o ato administrativo da autarquia previdenciária não apreciou o mérito do objeto da revisão.	-	Em Julgamento



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
977	Resp 1656161/RS Resp 1663130/RS	Definir, com a vigência do art. 22 da Lei n. 6.435/1977, acerca dos índices de reajuste aplicáveis aos benefícios de previdência complementar operados por entidades abertas.	-	Afetado
978	REsp 1667189/MT	Definir o termo inicial do prazo prescricional para o ajuizamento de ação indenizatória por terceiros que se alegam prejudicados em decorrência da construção de Usina Hidrelétrica no Rio Manso; se é da data da construção da Usina ou da negativa de pagamento ao recorrente, diante da não inclusão de seu nome no acordo entabulado perante a Justiça Federal.	-	Afetado
979	Resp 1381734/RN	Devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social.	-	Em Julgamento
981	Resp 1645333/SP Resp 1643944/SP	At luz do art. 133, III, do CTN, o pedido de redirecionamento da Execução Fiscal, quando fundado na hipótese de dissolução irregular da sociedade empresária executada ou de presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), pode ser autorizado contra: (i) o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), e que, concomitantemente, tenha exercido	-	Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
982	Resp 1648305/RS REsp 1720805/RJ	Aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria.	-	Acórdão Publicado
984	REsp 1656322/SC REsp 1665033/SC	Obrigatoriedade ou não de serem observados, em feitos criminais, os valores estabelecidos na tabela organizada pelo respectivo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados a título de verba advocatícia devida a advogados dativos.	-	Em Julgamento
985	Resp 1667842/SC Resp 1667843/SC	Definir se o reconhecimento da usucapião extraordinária, mediante o preenchimento de seus requisitos específicos, pode ser obstado em razão de a área usucapienda ser inferior ao módulo estabelecido em lei municipal.	-	Afetado
986	EResp 1163020/RS Resp 1699851/TO	Inclusão da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (TUST) e da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (TUSD) na base de cálculo do ICMS.	-	Afetado
987	REsp 1694261/SP REsp 1694316/SP REsp 1712484/SP	Possibilidade da prática de atos constritivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal.	-	Afetado
990	REsp 1726563/SP REsp 1712163/SP	Definir se as operadoras de plano de saúde estão obrigadas ou não a fornecer medicamento importado, não registrado na ANVISA.	As operadoras de plano de saúde não estão obrigadas a fornecer medicamento não registrado pela ANVISA.	Acórdão Publicado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
994	REsp 1638772/SC REsp 1624297/RS REsp 1629001/SC	Possibilidade de inclusão do ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, instituída pela MP n. 540/2011, convertida na Lei n. 12.546/2011.	Os valores de ICMS não integram a base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB, instituída pela Medida Provisória n. 540/2011, convertida na Lei n. 12.546/2011.	Acórdão Publicado
995	REsp 1727063/SP REsp 1727064/SP REsp 1727069/SP	Possibilidade de se considerar o tempo de contribuição posterior ao ajuizamento da ação, reafirmando-se a data de entrada do requerimento-DER- para o momento de implementação dos requisitos necessários à concessão de benefício previdenciário: (i) aplicação do artigo 493 do CPC/2015 (artigo 462 do CPC/1973); (ii) delimitação do momento processual oportuno para se requerer a reafirmação da DER, bem assim para apresentar provas ou requerer a sua produção.		Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada
996	REsp 1729593/SP	<p>Definir se:</p> <p>1.1) na aquisição de unidades autônomas futuras, financiadas na forma associativa, o contrato deverá estabelecer de forma expressa, clara e inteligível, o prazo certo para a formação do grupo de adquirentes e para a entrega do imóvel.</p> <p>1.2) o atraso da entrega do imóvel objeto de compromisso de compra e venda gera, para o promitente vendedor, a obrigação de indenizar o adquirente pela privação injusta do uso do bem, na forma de valor locatício, que pode ser calculado em percentual sobre o valor atualizado do contrato ou de mercado, correspondente ao que este deixou de receber, ou teve de pagar para fazer uso de imóvel semelhante, com termo final na data da disponibilização da posse direta da unidade autônoma já regularizada.</p> <p>1.3) é lícito o repasse dos "juros de obra", ou "juros de evolução da obra", ou "taxa de evolução da obra", ou outros encargos equivalentes, após o prazo ajustado no contrato para entrega das chaves da unidade autônoma, incluído o período de tolerância.</p> <p>1.4) o descumprimento do prazo de entrega de imóvel objeto de compromisso</p>	Afetado
997	REsp 1679536/RN REsp 1724834/SC REsp 1728239/RS	Legalidade do estabelecimento, por atos infralegais, de limite máximo para a concessão do parcelamento simplificado, instituído pela Lei 10.522/2002.	Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
998	REsp 1759098/RS	Possibilidade de cômputo de tempo de serviço especial, para fins de inativação, do período em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença de natureza não acidentária.		Mérito Julgado
999	REsp 1554596/SC REsp 1596203/PR	Possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999).		Em Julgamento
1000	REsp 1763462/MG	Cabimento ou não de multa cominatória na exibição, incidental ou autônoma, de documento relativo a direito disponível, na vigência do CPC/2015.		Afetado
1001	REsp 1761618/SP REsp 1762577/SP REsp 1761119/RS	Exigibilidade, ou não, do prévio pagamento de porte de remessa e de retorno pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, frente ao disposto no art. 27 do revogado CPC/73 (art. 91 do CPC/15), nos casos de recursos dirigidos aos Tribunais de Justiça.		Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
1002	REsp 1740911/DF	Definir o termo inicial dos juros de mora incidentes sobre os valores a serem restituídos pelo promitente vendedor de imóvel, em caso de extinção do contrato por iniciativa do promitente comprador.		Em Julgamento
1003	REsp 1767945/RS REsp 1768060/RS REsp 1768415/SC	Definição do termo inicial da incidência de correção monetária no ressarcimento de créditos tributários escriturais: a data do protocolo do requerimento administrativo do contribuinte ou o dia seguinte ao escoamento do prazo de 360 dias previsto no art. 24 da Lei n. 11.457/2007.		Afetado
1004	REsp 1750660/SC REsp 1750656/SC REsp 1750624/SC	Análise acerca da subrogação do adquirente de imóvel em todos os direitos do proprietário original, inclusive quanto à eventual indenização devida pelo Estado, ainda que a alienação do bem tenha ocorrido após o apossamento administrativo.		Em Julgamento
1005	REsp 1761874/SC REsp 1766553/SC REsp 1751667/RS	Fixação do termo inicial da prescrição quinquenal, para recebimento de parcelas de benefício previdenciário reconhecidas judicialmente, em ação individual ajuizada para adequação da renda mensal aos tetos fixados pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/2003, cujo pedido coincide com aquele anteriormente formulado em ação civil pública.		Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada
1007	REsp 1674221/SP REsp 1788404/PR	Possibilidade de concessão de aposentadoria híbrida, prevista no art. 48, § 3º, da Lei 8.213/1991, mediante o cômputo de período de trabalho rural remoto, exercido antes de 1991, sem necessidade de recolhimentos, ainda que não haja comprovação de atividade rural no período imediatamente anterior ao requerimento administrativo.	Afetado
1008	REsp 1.767.631/SC REsp 1.772.634/RS REsp 1.772.470/RS	Possibilidade de inclusão de valores de ICMS nas bases de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, quando apurados pela sistemática do lucro presumido.	Afetado
1009	REsp 1.769.306/AL REsp 1.769.209/AL	O Tema 531 do STJ abrange, ou não, a devolução ao Erário de valores recebidos de boa-fé pelo servidor público quando pagos indevidamente por erro operacional da Administração Pública.	Afetado
1010	REsp 1770760/SC REsp 1770808/SC REsp 1770967/SC	Extensão da faixa não edificável a partir das margens de cursos d'água naturais em trechos caracterizados como área urbana consolidada: se corresponde à área de preservação permanente prevista no art. 4º, I, da Lei n. 12.651/2012 (equivalente ao art. 2º, alínea 'a', da revogada Lei n. 4.771/1965), cuja largura varia de 30 (trinta) a 500 (quinhentos) metros, ou ao recuo de 15 (quinze) metros determinado no art. 4º, caput, III, da Lei n. 6.766/1979.	Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
1011	REsp 1799305/PE REsp 1808156/SP	Incidência ou não do fator previdenciário no cálculo da renda mensal inicial da aposentadoria por tempo de contribuição de professor, quando a implementação dos requisitos necessários à obtenção do benefício se der após a edição da Lei 9.876/1999.		Afetado
1012	REsp 1756406/PA REsp 1703535/PA REsp 1696270/MG	Possibilidade de manutenção de penhora de valores via sistema BACENJUD no caso de parcelamento do crédito fiscal executado (art. 151, VI, do CTN).		Afetado
1013	REsp 1786590/SP REsp 1788700/SP	Possibilidade de recebimento de benefício por incapacidade do Regime Geral de Previdência Social de caráter substitutivo da renda (auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez) concedido judicialmente em período de abrangência concomitante ao que o segurado estava trabalhando e aguardando o deferimento do benefício.		Afetado
1014	REsp 1799306/RS Resp 1799308/SC REsp 1799309/PR	Inclusão de serviços de capatazia na composição do valor aduaneiro.		Afetado
1015	REsp 1362038/SP REsp 1361869/SP	Legitimidade passiva do HSBC Bank Brasil S/A para responder pelos encargos advindos de expurgos inflacionários relativos a cadernetas de poupança mantidas perante o extinto Banco Bamerindus S/A, em decorrência de sucessão empresarial havida entre as instituições financeiras.		Afetado



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária - SEJU
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Tema	Paradigma	Questão Submetida a Julgamento	Tese Firmada	
1016	REsp 1716113/DF REsp 1721776/SP REsp 1723727/SP REsp 1726285/SP REsp 1715798/RS	(a) Validade de cláusula contratual de plano de saúde coletivo que prevê reajuste por faixa etária; (b) Ônus da prova da base atuarial do reajuste.		Afetado
1017	REsp 1783975/RS REsp 1772848/RS	Definição sobre a configuração do ato de aposentadoria de servidor público como negativa expressa da pretensão de reconhecimento e cômputo, nos proventos, de direito não concedido enquanto o servidor estava em atividade, à luz do art. 1º do Decreto 20.910/1932 e da Súmula 85/STJ.		Afetado
1018	REsp 1767789/PR REsp 1803154/RS	Possibilidade de, em fase de Cumprimento de Sentença, o segurado do Regime Geral de Previdência Social receber parcelas pretéritas de aposentadoria concedida judicialmente até a data inicial de aposentadoria concedida administrativamente pelo INSS enquanto pendente a mesma ação judicial, com implantação administrativa definitiva dessa última por ser mais vantajosa, sob o enfoque do artigo 18, § 2º, da Lei 8.213/1991.		Afetado